P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/20
FLS: 023
ASS:
CANCELADO

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 015/2020

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/20
FLS: 031
ASS:

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL, SENDO TRÊS ENFERMEIROS E DOIS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA ATENDER A AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede **O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, tendo como participe o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ**, inscrito sob o CNPJ nº 13.939.816/0001-27, situada na Praça do Centro Cívico, s/n°, Centro, Caracaraí/RR doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor **HENDRE GREGORIO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF Nº 522.168.702-00, RG nº 231.354 SSP/RR, com endereço D 7, nº 243, São Francisco, Caracaraí/RR e por outro lado a Sra. **JAINE MORAES FIDELIS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade n° 254429 SSP/RR e do CPF n° 992.965.432-15, residente e domiciliada no endereço: Rua Raul de Oliveira, nº 2799, Santa Luzia, Caracaraí/RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE EM CARÁTER EME3RGENCIAL, SENDO TRÊS ENFERMEIROS E DOIS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA ATENDER A AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 061/2020; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pelo Decreto 07/2020, Lei n° 13.979/2020, e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 061/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula QUINTA aumenta o prazo estimado para mais 90 (Noventa) Dias com início em: 04/09/2020,

Jaine Moraes Fidelis

P. M. CARACARAÍ
PROC: 0640
FLS: 031
ASS:
CANCELADO

P. M. CARACARAÍ
PROC: 063120
FLS: 032
ASS:

referente **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE EM CARÁTER EME3RGENCIAL, SENDO TRÊS ENFERMEIROS E DOIS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA ATENDER A AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do contrato passará de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, mais o valor Adicional de Insalubridade 40% referente ao salário mínimo vigente no valor de **R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais),** acrescido no valor mensal unitário a cada profissional, que passará de **R$ 1.260,00 (Hum Mil e Duzentos e Sessenta Reais)** para **R$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este 1° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura e Câmara de Caracaraí, simultaneamente e no Diário oficial do Município (Lei Orgânica Municipal), em cumprimento ao artigo 21, I, II, e III da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 03 de setembro de 2020.

Pelo Contratante:

HENDRE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Pelo Contratado (a):

Jaine moraes Fidelis

JAINE MORAES FIDELIS
Contratada

Testemunhas:

NOME: Maria Deuciene dos Santos Rato **CPF:** 761.186.902-78

NOME: Jesica Ramos de Souza **CPF:** 014.010.032-65

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/20
FLS: 025
ASS:
CANCELADO

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2020

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/20
FLS: 033
ASS:

PROCESSO N° 061/2020 DISPENSA EMERGENCIAL

OBJETO: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DO VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO DE R$ 20.520,00 COM INÍCIO EM 04/09/2020".

OBJETO DO PROCESSO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL, SENDO TRÊS ENFERMEIROS E DOIS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA ATENDER A AÇÕES DE COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NA SEDE, ÁREAS CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR

FONTE DE RECURSO: COVID 19

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0213.4.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

RED: 352

PARTES CONTRATUAIS: JAINE MORAES FIDELIS E MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

CONTRATADA: JAINE MORAES FIDELIS

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020